PORTARIA TRT GP Nº 372/2011

João Pessoa, 29 de julho de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 19715/2011,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias de **GENILDO JOSÉ LUCAS DE LUCENA**, Assessor Técnico da Diretoria Geral - CJ-02, relativas ao exercício de 2011, a partir de 21.07.2011, restando-lhe o saldo de 08 (oito) dias para usufruto no período compreendido entre 07.11.2011 e 14.11.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHODesembargador Presidente